



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 48/2023

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023), com início às 18h25min (dezoito horas e vinte e cinco minutos), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão contou **com a presença dos Vereadores:** Brizolinha – PDT; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSDB; Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB e do presidente Vereador Sergio Ullrich – PT. Havendo quórum legal foi declarada aberta a Sessão, onde o senhor presidente agradeceu o atendimento a convocação, solicitando ao secretário Vereador Edson Wilmsen, para realizar o momento de oração. Em seguida, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Cladir Sinésio Klein e o Vereador Gean Denardin não justificou sua ausência. Continuando colocou em discussão a ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Em ato contínuo passou ao **EXPEDIENTE DO DIA** - Leitura do Edital de Convocação. Na sequência passou-se para a **ORDEM DO DIA: 3ª votação em sua Redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023** – de autoria do Executivo Municipal - *Dispõe sobre a regulamentação geral de gestão de pessoas dos órgãos do Poder Executivo municipal e dá outras providências.* Não havendo manifestações, em votação recebeu um voto contrário do Vereador Dirceu Alchieri e 6 favoráveis; **3ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 – Redação Final** – autoria do Poder Executivo - *Dispõe sobre a regulamentação geral de gestão de pessoas dos órgãos do Poder Executivo municipal e dá outras providências;* Não havendo manifestações foi aprovado por 6 votos favoráveis e 1 contrário, do Vereador Dirceu Alchieri. Seguindo a pauta, entrou em 2ª discussão e votação, de autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo o **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023** – Poder Legislativo – *Altera a carga horária de cargos de provimentos efetivo do Poder Legislativo e reajusta o vencimento do cargo de servente;* Primeiramente o senhor Presidente informou que o Vereador Delmar Balzan está impedido de votar, pois o Projeto contempla a esposa dele que é servidora efetiva da Câmara. Continuando, em discussão o Vereador Brizolinha explicou aos presentes e ouvintes que não estão sendo discutidos os Projetos da pauta, pois estes já foram amplamente discutidos nas sessões anteriores. Em votação foi Aprovado por unanimidade; **2ª Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 05/2023** – *Regulamenta a concessão da Gratificação por encargos Especiais, prevista no artigo 54, inciso X, da Lei Municipal nº 877/2001, aos servidores do Poder Legislativo Municipal.* O Mesmo foi aprovado por unanimidade, sem manifestações. Nada mais constando o senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a 5ª Sessão Extraordinária do ano, às 18h35min. Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Assinam:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)..... *Ercio M. Schappo*
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário)..... *Delmar C. Balzan*
- Dirceu Alchieri – MDB..... *Dirceu Alchieri*
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário)..... *Edson Wilmsen*
- Geancarlo Denardin – PSDB..... *Geancarlo Denardin*
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes - PSDB..... *Olinda T. Szimanski*
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente)..... *Sérgio Ullrich*
- Valdomiro Brizola- PDT..... *Brizola*

ATA Nº 48/2023